



DECRETO Nº 33
de 03 de JUNHO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 514.917,69 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 514.917,69 (Quinhentos e Quatorze Mil Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0710 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~23~~ PESSOA JURÍDICA

4.038 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS

2.709.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.062 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor: 14.917,69 (Quatorze Mil Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Adiciona: 514.917,69

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE JUNHO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658

Dados: 2025.07.24 16:08:13
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58